



Serviço Público Federal

Resolução CRMV-CE nº 13, de 2 de março de 2026

Institui o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização do CRMV-CE e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, em sua 212ª (Ducentésima Décima Segunda) Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025, amparado nos termos dos dispositivos constantes da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e do Decreto Federal nº 64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com as normas regulamentadas pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, especialmente alínea “r”, do artigo 4º e demais disposições legais:

Considerando a Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs;

Resolve:

Art. 1º Criar no quadro de pessoal da autarquia um cargo em comissão de Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização do CRMV-CE, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas, de livre nomeação e exoneração do Presidente, com salário de R\$ 12.715,08 (doze mil, setecentos e quinze reais e oito centavos) que ocorrerá pelo elementos de despesas: 6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários 6.2.2.1.1.01.01.05.001.001 - Contribuições Previdenciárias - INSS Empregador 6.2.2.1.1.01.01.06.001.001 - FGTS, em regime de dedicação integral, inclusive, podendo ser convocado sempre que houver interesse do CRMV/CE, sem jornada fixa desde que atenda às necessidades do cargo. CBO: 2233-05 - Médico Veterinário . Formação necessária: Graduação em Medicina Veterinária e inscrição no CRMV.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2026.

Fortaleza, aos 2 de março de 2026.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 02/03/2026 16:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 586769

Código de Autenticação: 73693435f2



SISTEMA

CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282